



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Iraí/RS, 21 de novembro de 2023.

Relatório da Sessão Ordinária de 20 de novembro de 2023

O Legislativo Iraense esteve reunido na 20ª (Vigésima) Sessão Ordinária no dia 20 de novembro de 2023, quando deliberou sobre os seguintes assuntos:

Aprovou por 5 votos favoráveis, 1 voto contra do Vereador Nelci Francisconi do Amaral, e com a abstenção da Vereadora Ana Paula Rodrigues, o Projeto de Lei do Executivo nº066 de 27 de outubro de 2023, com Emendas Aditivas nº 001 e nº002 de 20 de novembro de 2023, que institui no Município de Iraí procedimentos para regularização fundiária urbana - REURB e dá outras providências.

Aprovou por 7 votos favoráveis o Projeto de Lei do Executivo nº067 de 16 de novembro de 2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial por auxílios e convênios no orçamento vigente e dá outras providências.

Aprovou por 7 votos favoráveis o Projeto de Lei do Executivo nº068 de 17 de novembro de 2023, que cria o fundo municipal de proteção e defesa civil - FUMPDEC do Município de Iraí e dá outras providências.

Aprovou por 7 votos favoráveis a Emenda Aditiva nº001 de 20 de novembro de 2023 ao Projeto de Lei do Executivo nº066 de 27 de outubro de 2023 que adiciona a seguinte condição especial no §3º do art. 3º do Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal n.º 066, de 27 de outubro de 2023:

Art. 1º Fica adicionada uma condição especial no § 3º do art. 3º do Projeto de Lei do Executivo n.º 066, de 27 de outubro de 2023, a seguinte condição:

I – Ser possuidor apenas desse local, residindo nele a mais de 5 anos.

Aprovou por 7 votos favoráveis a Emenda Aditiva nº002 de 20 de novembro de 2023 ao Projeto de Lei do Executivo nº066 de 27 de outubro de 2023, que adiciona a seguinte condição especial ao art. 2º do Projeto de Lei do Executivo nº066 de 28 de outubro de 2023:

Art. 1º Fica adicionado uma condição especial ao artigo 2º, do Projeto de Lei do Executivo nº 066 de 27 de outubro de 2023 que passa ter a seguinte redação:

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.camarairai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Art. 2º - Nos limites desta Lei, a REURB se dará sobre áreas consolidadas em núcleo urbano, mediante documento fornecido pela competente secretaria municipal especificando as áreas que se adequem aos critérios desta Lei, e antes de fornecer as escrituras publicas informar a Câmara Municipal de Vereadores quais serão as pessoas e/ou famílias que serão agraciadas.

Aprovou por 7 votos favoráveis ao Projeto de Lei do Legislativo nº011 de 16 de novembro de 2023, que altera o nome da Rua Barão do Rio Branco, paralela à Avenida General Flores da Cunha, e passa denominar Rua Adroaldo Conzatti.

Aprovou por 7 votos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo nº009 de 06 de novembro de 2023, que concede o Título de Cidadão Honorário de Iraí ao Sr. Sérgio Henrique Bittencourt.

Aprovou por 7 votos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo nº 010 de 07 de novembro de 2023, que concede o Título de Cidadão Honorário de Iraí para a Família Backes.

Aprovou por 7 votos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo nº011 de 17 de novembro de 2023, que concede o Título de Cidadão Honorário de Iraí ao Sr. Gilberto José Ballen.

Aprovou por 7 votos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo nº012 de 17 de novembro de 2023, que concede o Título de Cidadão Honorário de Iraí ao Sr. João Tomasi Neto.

Aprovou por 7 votos favoráveis a Moção de Aplauso nº 016 de 06 de novembro de 2023 proposta pelo Vereador **PAULO MARTINS**, amparado nas Normas Regimentais, a **MOÇÃO DE APLAUSO** para a CRESOL, por completar seu primeiro ano de agência no município de irai, no dia 06 de novembro de 2023.

Aprovou por 7 votos favoráveis a Moção de Aplauso nº 017 de 07 de novembro de 2023, proposta pelo Vereador **PAULO MARTINS**, amparado nas Normas Regimentais, a **MOÇÃO DE APLAUSO** para a Banda Cosmo Express pela gravação do seu primeiro DVD em comemoração aos 37 anos da banda.

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.camarairai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Aprovou por 7 votos favoráveis a Moção de Aplauso nº018 de 17 de novembro de 2023, proposta pelo Presidente da Câmara de Vereadores, Vereador **PAULO MARTINS**, amparado nas Normas Regimentais, a **MOÇÃO DE APLAUSO** para o Carlos Mior.

Aprovou por 7 votos favoráveis a Moção de Apoio nº006 de 14 de novembro de 2023, que o Poder Legislativo Municipal de Iraí/RS, na forma regimental apresentou a seguinte **MOÇÃO DE APOIO à viabilidade de um Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFRS ou IFFAR) no Município de Planalto/RS.**

Aprovou por 7 votos favoráveis a Moção de Repúdio nº003 de 20 de novembro de 2023 proposta pela Vereadora **MARISTELA PANEGALLI**, amparada nas Normas Regimentais, a **MOÇÃO DE REPÚDIO** para o aumento abusivo do ICMS, anunciado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul no dia 16 de novembro de 2023(quinta-feira). Justifica tal moção de repúdio pois na quinta-feira dia 16 de novembro de 2023, foi protocolado pelo Governador Eduardo Leite, um Projeto de Lei que aumenta o ICMS de 17% para 19,5% no Estado do Rio Grande do Sul. Tal moção de repúdio é contra o aumento abusivo do valor, sendo que o valor da cesta básica no Rio Grande do Sul é uma das mais caras do Brasil.

Aprovou por 7 votos favoráveis a Moção de Pesar nº075/2023, de autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, a **MOÇÃO DE PESAR**, para a família de **VILMAR SALDANHA** pelo seu falecimento ocorrido no dia 16 de outubro de 2023.

Aprovou por 7 votos favoráveis a Moção de Pesar nº076/2023, de autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, a **MOÇÃO DE PESAR**, para a família de **MARLI DE FÁTIMA LAMARQUE** pelo seu falecimento ocorrido no dia 20 de outubro de 2023.

Aprovou por 7 votos favoráveis a Moção de Pesar nº077/2023, de autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, a **MOÇÃO DE PESAR**, para a família de **DORVALINA FERREIRA BRANDÃO** pelo seu falecimento ocorrido no dia 24 de outubro de 2023.

Aprovou por 7 votos favoráveis a Moção de Pesar nº078/2023, de autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, propõem

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.camarairai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

MOÇÃO DE PESAR, para a família de **MARIA LUIZA BOSSONI FONTOURA** pelo seu falecimento ocorrido no dia 30 de outubro de 2023.

Aprovou por 7 votos favoráveis a Moção de Pesar nº079/2023, de autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, a **MOÇÃO DE PESAR**, para a família de **VALDOMIRO XISTO LIMA** pelo seu falecimento ocorrido no dia 02 de novembro de 2023.

Aprovou por 7 votos favoráveis a Moção de Pesar nº080/2023, de autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, a **MOÇÃO DE PESAR**, para a família de **LOURDES DOS SANTOS HENTGES** pelo seu falecimento ocorrido no dia 08 de novembro de 2023.

A Vereadora **ANA PAULA RODRIGUES** no uso de suas atribuições e dentro das Normas Regimentais, apresentou a **Indicação nº030 de 13 de novembro de 2023** para que o Poder Executivo Municipal faça uma parceria entre universidades próximas e o Município, viabilizando a castração de animais, disponibilizando remédios e injeção para fêmeas, bem como a criação de uma rubrica no orçamento para incluir a questão dos animais. Justifica tal indicação pelo fato de ser uma questão de saúde pública, uma vez que os animais em situação de rua podem causar além de transtorno, a proliferação de doenças.

O vereador **PAULO MARTINS** no uso de suas atribuições e dentro das Normas Regimentais, apresentou a **Indicação nº031 de 20 de novembro de 2023** para que o Chefe do Poder Executivo forme uma parceria com o município de Frederico Westphalen para utilizar o castra móvel em nossa cidade, objetivando o controle populacional de cães e gatos. A presente indicação visa a criação de medida efetiva no auxílio à saúde pública e na garantia dos direitos dos animais, uma vez que a castração de cães e gatos permitirá um maior controle populacional dos animais do município de Iraí. Considerando as dificuldades socioeconômicas da população é necessário que o Poder Público estabeleça um amplo sistema público de atendimento à saúde e bem-estar animal, de forma a estancar o sofrimento de milhares de animais e confortar a população carente de assistência médica veterinária para seus animais de estimação, e controlando e resgatando os animais abandonados nas ruas e essa parceria sanaria esse problema de saúde pública.

A próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 04 de dezembro de 2023, às 18:00 horas.

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.camarairai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Participaram da Sessão os Vereadores(as): Presidente Paulo Martins, Vice-Presidente Gilson Conzatti, Primeira-Secretária Franciele Diotti, Segundo-Secretário Clério Larentis, Ana Paula Rodrigues, Jair Barros da Silva, Maristela Panegalli e Nelci F. do Amaral. **Ausente: Vereador Jadir Jacinto.**

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Paulo Martins
Presidente